



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3.756

De 27 de agosto de 1990

Projeto de Lei nº 98/90

Autor : Vereador Omar de Souza e Silva

Denomina Avenida Torello Di
nucci, via pública de cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 20 de agosto de 1990, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica denominada AVENIDA TORELLO DI NUCCI, a via pública da sede do Município, conhecida por Avenida "5" e Avenida "6" no Loteamento Jardim dos Manecás, que tem o seu início na Avenida Marginal "2" do mesmo loteamento e término na Rua José Maria Paixão.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 27 (vinte e sete) de agosto de 1990 (mil novecentos e noventa).

DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

ARQ. MARIA EUGENIA SARTI MAGNANI TAVARES
Diretora do Departamento de Planejamento

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Registrada às fls. nºs. 027 de livro competente nº 30/

"PC"